



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone/Fax: (18) 3278-9999/ 3278-9990

Email: gabinete@caiuva.sp.gov.br



## **RESOLUÇÃO SEMEC Nº 004/2021 De 08 de Outubro de 2021.**

"Dispõe sobre a suspensão de aulas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas

**Sandra Cristina Pinto**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 66.078, de 04 de Outubro de 2021;

Considerando que o Calendário Escolar deve ser seguido de acordo com as normas Estaduais;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições Públicas Municipais nas seguintes datas:

I - 11 de Outubro de 2021 (segunda-feira).

II – 1º de Novembro de 2021 (segunda-feira).

**Parágrafo único:** O expediente do dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira), "Dia do Funcionário Público" nas repartições Públicas Municipais será normal, aplicando-se em substituição o disposto no inciso II deste artigo.

III – Em decorrência do dispositivo do inciso I do artigo 1º desta resolução os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas;

IV- Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone/Fax: (18) 3278-9999/ 3278-9990

Email: gabinete@caiuva.sp.gov.br



V- A não compensação das horas de trabalho acarretarão os descontos pertinentes ou se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito a compensação.

VI- Os dirigentes das autarquias Municipais, deverão adequar o dispositivo neste decreto as entidades que dirigem.

**Artigo 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterada a qualquer momento.

Caiuá, 08 de Outubro de 2021.

---

**Sandra Cristina Pinto**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Caiuá/SP**